

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 789 | Página 1

Terça-feira, 01 de setembro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.374, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

=

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de R\$ 803.884,79,

destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.280, de 09/07/2020 (Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, no Percentual de 10%, Adicional a Porcentagem Limite de 30% do Orçamento das Despesas, Disciplinada na L.D.O. e L.O.A. para o Exercício de 2020), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 803.884,79 (oitocentos e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 451) R\$ 143.299,04

Recurso: 1095 (União – Recursos para Combate ao CoViD-19)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recurso para o Combate ao Coronavírus)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 450) R\$ 604.090,48

Recurso: 1095 (União – Recursos para Combate ao CoViD-19)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recurso para o Combate ao Coronavírus)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 452) R\$ 28.131,48

Recurso: 1095 (União – Recursos para Combate ao CoViD-19)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recurso para o Combate ao Coronavírus)

14: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

03.062.0002.2.049: Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 464) R\$ 28.363,79

Recurso: 1095 (União – Recursos para Combate ao CoViD-19)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recurso para o Combate ao Coronavírus)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 803.884,79

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 66) R\$ 143.299,04

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 789 | Página 2

Terça-feira, 01 de setembro de 2020

Departamento de Comunicação

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 125) R\$ 604.090,48

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 184) R\$ 28.131,48

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

14: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

03.062.0002.2.049: Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 400) R\$ 28.363,79

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 803.884,79

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Portarias

=PORTARIA Nº 9.368, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020=

“Dispõe sobre a nomeação e exoneração dos servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei 424/69, conceder licença gestante à servidora ELAINE CRISTINA FORGONI GUIARDELI, portadora do RG nº 26.277.534-7 SSP/SP, ocupante dos cargos: Professor de Educação Infantil (Portaria nº 7.056/11 - Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar) e PEB I (Portaria nº 4.179/02 - Setor de Ensino Fundamental), período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 25/08/2020, conforme declaração médica anexa ao requerimento protocolado sob o nº SRH 2371/2020.

ART. 2º Nos termos do §9º do art. 28 da Lei nº 2.250/02 e atendendo ao pedido protocolizado sob o nº SRH 2372/2020, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença gestante concedida nos termos da Portaria nº 9.368/2020, artigo 1º, à servidora ELAINE CRISTINA FORGONI GUIARDELI, portadora do RG nº 26.277.534-7 SSP/SP, ocupante dos cargos: Professor de Educação Infantil (Portaria nº 7.056/11 - Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar) e PEB I (Portaria nº 4.179/02 - Setor de Ensino Fundamental), ambos de provimento efetivo.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 25 de agosto de 2020.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
01 DE SETEMBRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 789 | Página 3

Terça-feira, 01 de setembro de 2020

Departamento de Comunicação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 022/2020

Processo administrativo nº 214/2020

Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação de Sistema de Abastecimento de Água por captação subterrânea (perfuração de um poço tubular profundo, aquisição, instalação de moto-bomba submersa, energização, adutora para o reservatório e administração da obra) a ser implantado na Rua Sete de Setembro – Centro. Entrega dos envelopes de proposta/habilitação: até as 09h00min do dia 21 de setembro de 2020. Credenciamento e início da sessão: as 09h10min do dia 21 de setembro de 2020. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 01/09/2020. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.